



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias  
Departamento de Extensão**

**PROJETO DE EXTENSÃO RECICLA AMAZÔNIA**

**EDITAL 01/2024 RECICLA AMAZÔNIA/UNIFAP DIGITAL/PROEAC/DEX/UNIFAP, de  
03 de Maio de 2024.**

**INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DO 'RECICLA EDUCA'**

O Programa Unifap Digital em parceria com o Departamento de Extensão Universitária, no âmbito de sua competência, torna público o edital para inscrições dos cursos de extensão do projeto Recicla Amazônia com foco em formação nas áreas de sustentabilidade, empreendedorismo e gestão de resíduos, doravante compreendido como "Recicla Educa", de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

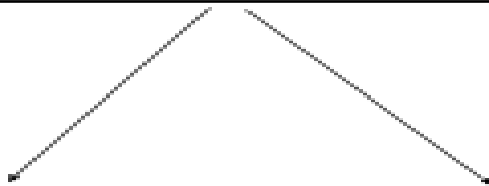
1.1. O **Projeto de Extensão 'Recicla Amazônia'** disponibilizará 100 vagas imediatas para os Cursos de Formação nas áreas de sustentabilidade, empreendedorismo e gestão de resíduos, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2. Os cursos terão como público-alvo a **comunidade em geral**, tendo por objetivo a capacitação dos cursistas para a reutilização, acondicionamento, reparo e reciclagem de resíduos sólidos, como também, o desenvolvimento empreendedor tecnológico e a produção de projetos inovadores.

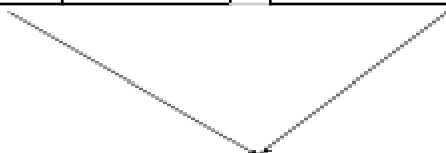
1.3. A formação 'Recicla Educa', em seus componentes curriculares, propõe ao cursista a capacidade de: Aplicação imediata do conhecimento; Noção de trabalho em equipe; Identificar situações-problemas no contexto dos resíduos sólidos e o acesso a certificação do aprendizado adquirido.

1.4. O Recicla Amazônia, por meio do presente Edital, adotará em sua formação a estruturação por módulos e componente curricular destinado a cada etapa do curso, conforme abaixo.

Neste módulo pretendemos introduzir os temas, conceitos e questões básicas ligadas à Economia Circular dos Resíduos Sólidos	Módulo Básico (7h)
---	--------------------



<b>Empreendedorismo, Inovação e Organização</b>	Apresentaremos, neste módulo, os conhecimentos necessários para vocacional o/a cursista em assuntos práticos ligados à Inovação para o Empreendimento	Trilha Optativa (15h)	<b>Contexto Socioambiental e Sustentabilidade</b>	A importância dos conhecimentos ligados à preservação ambiental e ao contexto social da Economia Circular dos Resíduos Sólidos	Trilha Optativa (15h)
---	---	-----------------------	---	--	-----------------------



<b>Gestão e Manejo de Resíduos</b>	Manejar de forma devida os resíduos é prioridade neste módulo, e assim sendo, aqui priorizaremos a formação integradora. envolvendo todos os cursistas.	Módulo Final (15h)
------------------------------------	---	--------------------



<b>Ideação (3h)</b>	Ao final do EDUCA estarão capacitados para que suas habilidades sejam verticalizadas no sentido de construir equipes para desenvolver os projetos que buscarão o FUTURO
---------------------	---

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 100 vagas de preenchimento imediato, as atividades ocorrerão na sede do Programa Unifap Digital, em Macapá, no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá, de modo presencial.

**Tabela de cursos e horários oferecidos**

MUNICÍPIO/CAMPUS	TURMA	CURSO / TRILHA	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
MACAPÁ/MARCO ZERO	2024	Trilha 1 Contexto Socioambiental e Sustentabilidade	Sexta-Feira	Manhã	08h00 às 12h	40	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2024	Trilha 2 Empreendedorismo, Inovação e Organização	Sexta-Feira	Tarde	14h00 às 18h00	40	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2024	Trilha 2 Empreendedorismo, Inovação e Organização	Sábado	Manhã	8h00 às 12h	40	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2024	Trilha 1 Contexto Socioambiental e Sustentabilidade	Sábado	Tarde	14h00 às 18h00	40	25
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>100</b>

2.2. A formação 'Recicla Educa' terá início na primeira quinzena de julho de 2024, cabendo à coordenação contactar os discentes para a confirmação da data precisa de início das aulas, com aulas presenciais nos dias determinados conforme quadro disponível no item 2.1.

2.3. A alocação dos alunos nas turmas descritas acima será feita de acordo com a ordem de inscrição e turno pretendido no ato da inscrição.

2.4. As vagas serão distribuídas conforme tabela de cursos no quadro disponível no item 2.1.

## 3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Ao final da formação, o aluno receberá a Certificação da Formação Recicla Educa, emitido na plataforma Moodle de estudo no endereço eletrônico <https://unifapdigital.unifap.br/> do **PROGRAMA UNIFAP DIGITAL**.

3.2. Cada módulo da formação também gerará sua própria certificação, com a carga horária respectiva.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período das 8h (oito horas) do dia 03 de Maio de 2024 às 18h (dezoito horas) do dia 31 de Maio de 2024, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/3gNNfneLdeBcVent5>

4.2. Não será exigido nenhum tipo de pré-requisito de nível instrucional, estando a inscrição franqueada ao público de forma geral.

4.2.1. A faixa etária de formação é dos 16 (dezesesseis) anos de idade, sendo necessária a autorização por parte do adulto responsável legal para a participação, podendo ser em punho próprio, quando menor de 18 (dezoito) anos de idade, dispondo seus documentos de identificação (Registro Geral, RG) e dados de endereço, telefone e grau de parentesco ou tutela.

4.2.2. Deverá ser informado através do formulário de inscrição eventual condição de Pessoa com Epilepsia, Pessoa com Deficiência, ou Pessoas Neurodivergentes (Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, etc.), para fins de adequado atendimento ao público.

4.2.3. Condições de gênero baseadas em não-binariedade, transsexualidade e conexos deverão ser informados através do formulário de inscrição, para fins de adequado devido atendimento ao público.

4.2.4. Demais condições específicas deverão ser informadas através do formulário de inscrição.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

5.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Estar em conformidade com o item 4.2.1.

5.2. **As inscrições excedentes do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

5.3. Será eliminado/a o/a candidato/a que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.2.1 deste edital.

5.4. Os/as candidatos/as do cadastro de reserva serão chamados para formação de novas turmas a qualquer tempo.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

6.1. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos em um único arquivo:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- b) Cópia digital anexada do CPF (caso não contenha o CPF descrito no RG);

6.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 6.1 deste edital.

6.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo na página do Programa Unifap Digital <https://www2.unifap.br/unifapdigital/category/edital/>.

6.4. O/a candidato/a que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

6.5. A documentação que não estiver legível não será considerada.

6.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

6.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de cinco dias úteis pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso <https://forms.gle/dK4VwhYbQTBYYcV56>

7.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

7.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

7.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Publicação do edital	03 de Maio de 2024
Período de inscrição/ Envio dos documentos	03 a 31 de Maio de 2024
Resultado preliminar	07 de Junho de 2024
Prazo para interposição de recursos	12 de Junho de 2024
Resultado Definitivo	14 de Junho de 2024
Início das Aulas	Primeira quinzena de Julho de 2024

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

10.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em sua respectiva turma, conforme número de inscrição.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**Macapá/AP, 03 de Maio de 2024.**

**Prof. Dr. Daniel Chaves**

Coordenador do Projeto de Extensão Recicla Amazônia